



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ASCURRA  
 Fórum Juiz **JOÃO PACHECO FILHO**

**PORTARIA Nº 14/2010**

**O DOUTOR JOÃO BATISTA DA CUNHA OCAMPO MORE, JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ASCURRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Considerando** a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol no mês de junho de 2010 e visando que os servidores das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Ascurra acompanhem os respectivos jogos;

**Considerando,** também, o disposto no Ofício Circular 01/2010-CM;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 11 horas, o expediente nas Serventias Extrajudiciais da Comarca de Ascurra será das 14 às 19h30min; quando os jogos ocorrerem às 15h30min, o expediente será das 8 às 14h30min, sem interrupção.

Parágrafo único – As serventias que não desejarem trabalhar nos horários fixados no *caput* deste artigo deverão cumprir o seu horário normal de expediente.

Art. 2º Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se o Egrégio Tribunal de Justiça.

Ascurra, 15 de junho de 2010.

**João Batista da Cunha Ocampo Moré**  
 Juiz Diretor do Foro